



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 054 /2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE SEJA INSTALADA LÂMPADA NO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESQUINA DA RUA JOCONDO CALIMAM COM A RUA ARMANDO JUNCA, PRÓXIMO À CASA DO NENEM AGRIZZI, MARILÂNDIA – ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **determine ao órgão competente que seja instalada lâmpada no poste de iluminação pública na esquina da Rua Jocondo Calimam com a Rua Armando Junca, próximo à casa do Nenem Agrizzi, Marilândia – ES.**

A solicitação se faz necessária, pois há um poste na referida rua que não há iluminação instalada tornando a mesma escura, dificultando assim para os pedestres que transitam nela, gerando perigo para quem passa à noite e aos moradores. Sabe-se, ainda, que a iluminação pública é um dever da Administração, pois traz a sensação de segurança. Uma rua bem iluminada coíbe a ação de ladrões, de qualquer pessoa mal intencionada, além da segurança contra violência.

Marilândia-ES, 21 de março de 2019

<p>PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>1716</u> Fls. <u>183</u> Livro <u>012</u> Marilândia - ES - Em: <u>21 / 03 / 2019</u> <i>Catarina Pereira</i></p>
--

Suzi Ever Lorenzoni

SUZI EVER LORENZONI
VEREADORA

Encaminha-se ao *Roberto Munhoz*
Em: 26 / 03 / 19

PRESIDENTE